



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 19/04/21

1º Cabral
Vereador - 1º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 148-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa votos de louvor e congratulações ao Senhor João Ailton Beckert, em reconhecimento aos serviços prestados à sociedade Cascavelense, por sua atuação como presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM, primeiro presidente da Associação de Moradores do Bairro Tropical, e principalmente por sua dedicação à preservação do Meio Ambiente.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de abril de 2021.

Beth Leal
Vereadora/Republicanos/
Presidente

Cleveron Sibulski
Vereador/PROS/
Secretário

Professor Santello
Vereador/PTB/
Membro

Justificação

João Ailton Becker, natural de Porto União, Estado de Santa Catarina, é filho de Leonel Germano Beckert e Rosa Beckert, nascido em 23 de abril de 1945, casou-se com a Sra. Ivonete é pai de três filhos.

Técnico contábil por formação, atuou como consultor de vendas da indústria farmacêutica de 1974 a 1985, passando a trabalhar posteriormente como consultor de vendas em diversos segmentos.

Foi o primeiro presidente da Associação de Moradores do Bairro Tropical, e presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, COMAM, em 2014.

Aos 10 anos de idade iniciou o plantio de árvores, e mantém até hoje como hobby o cultivo de Bonsais e o plantio de árvores, atividades que mantém até hoje.

Em sua trajetória, destaca-se por sua atuação em prol da causa ambiental sendo um agente atuante para preservação da flora. Suas atividades constituem mais que um hobby, são um propósito de vida, até a presente data acumulou o plantio de aproximadamente de 131.400 árvores na região.

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná

Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Sua incansável dedicação à tão nobre causa e ao município merecem reconhecimento e justa homenagem proposta por esta comissão e prestada por este legislativo.

